



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 17/2026

Dispensa de licitação nº 12/2026

A não publicação do aviso de contratação direta para o objeto em questão encontra respaldo na própria sistemática da Lei nº 14.133/2021, a qual, ao tratar da divulgação das contratações diretas, utiliza a expressão “preferencialmente”, evidenciando que tal medida não possui caráter obrigatório, mas sim orientativo, admitindo exceções devidamente justificadas pela Administração Pública, conforme as peculiaridades do caso concreto e os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições de funcionamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, atualmente inoperante em razão de falhas mecânicas e elétricas devidamente identificadas em laudo técnico especializado. O diagnóstico apontou inconsistências no sistema de alimentação de combustível, incluindo falha de comunicação com o módulo da bomba, além de possíveis defeitos em sensores e insuficiência de carga na bateria, fatores que impedem o funcionamento do motor. Considerando que o referido veículo é essencial para o desempenho das atividades institucionais, como deslocamento de servidores, apoio administrativo e atendimento de demandas públicas, sua indisponibilidade compromete diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra qualificada e das peças necessárias à completa reparação do veículo. A Câmara Municipal não dispõe de estrutura técnica, equipamentos ou profissionais habilitados para a realização direta desses serviços, o que inviabiliza a execução interna da demanda. Assim, a contratação proposta mostra-se como a solução mais adequada e eficiente, garantindo a recuperação do bem público com segurança, economicidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

qualidade, além de assegurar o pleno atendimento ao interesse público e a continuidade das atividades administrativas e legislativas.

Ademais, destaca-se a necessidade de celeridade na contratação, tendo em vista que o adequado funcionamento do veículo oficial é essencial para o desempenho das atividades institucionais, incluindo deslocamentos administrativos e apoio às funções legislativas. A demora na identificação e correção de eventuais falhas pode comprometer a disponibilidade do veículo e impactar negativamente a continuidade dos serviços públicos, o que justifica a adoção de procedimento mais ágil.

Ressalte-se também que a ampliação da publicidade, por meio da publicação de aviso de contratação direta, em situações de reduzido vulto e baixa complexidade, pode gerar ônus administrativo desproporcional, sem ganhos efetivos de competitividade, contrariando o princípio da economicidade. A Administração, nesse contexto, deve atuar de forma pragmática, buscando soluções eficientes e proporcionais às características da contratação.

Além disso, foi realizada pesquisa de mercado, com a obtenção de orçamentos junto a prestadores do ramo, a fim de verificar a compatibilidade dos preços praticados, restando demonstrado que os valores estão alinhados com os praticados no mercado, não havendo qualquer prejuízo ao erário, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

Por fim, cumpre destacar que, mesmo sem a publicação do aviso de contratação direta, serão observados todos os demais requisitos legais aplicáveis, incluindo a formalização do processo administrativo, a justificativa da escolha do fornecedor e a comprovação da vantajosidade da contratação, assegurando-se a transparência por meio da divulgação posterior dos atos nos meios oficiais.

Dessa forma, a opção pela não publicação do aviso de contratação direta revela-se devidamente motivada, proporcional e alinhada aos princípios que regem a Administração Pública.

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, 06 de julho de 2026.

ALESSANDRA COSTA NOGUEIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO